

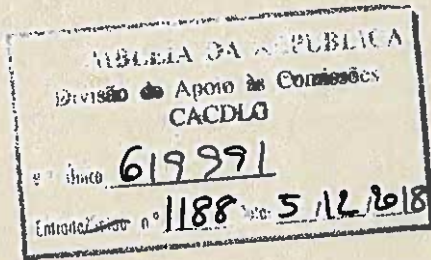
D.T. Silva e sign

Na reunião de 12 de dezembro de 2018,
aprovado por unanimidade, na
ausência do Pev.

Grupo Parlamentar



5/XII/2018



Exm.º Senhor

**Dignm.º Presidente da Comissão de
Assuntos Constitucionais, Direitos,
Liberdades e Garantias:**

Exm.º Senhor Deputado,

Assistimos, ainda hoje, a notícias que deram conta de que os reclusos de três pavilhões da cadeia de Custóias, em Matosinhos, recusaram voltar às celas, ao início da tarde, notícias estas confirmadas junto de fontes daquele estabelecimento prisional.

A ordem de regresso às celas terá sido dada (e recusada) depois de os reclusos terem contestado as condições do refeitório e dos alimentos servidos, pelo que, quando foram chamados para o almoço, os reclusos das alas A, B e C da prisão de Custóias recusaram-se a ir para o refeitório e começaram a arremessar bens que tinha nas celas para os guardas prisionais e a causar distúrbios, o que motivou o disparo de tiros para o ar.

Já ontem, 4 de dezembro, ocorreu um motim no Estabelecimento Prisional de Lisboa, protagonizado pelos reclusos da ala A, que queimaram colchões e papéis e partiram algum material, obrigando os guardas prisionais a recorrer ao uso da força.

Em ambos os casos, a situação foi suficientemente grave para reclamar que o GISP (Grupo de Intervenção dos Serviços Prisionais) ficasse de prevenção, às portas do EP – o que, aliás, ainda se verifica no caso de Custóias.

Nestes termos, consideram os deputados signatários que se justifica a audição urgente da Sr.ª Ministra da Justiça nessa Comissão, a fim de prestar esclarecimentos sobre o que motivou estes protestos e qual foi a atuação dos

D.T. Silva e
5-12-2018.

serviços prisionais para por fim a estes protestos, o que requerem.

Palácio de S. Bento, 5 de dezembro de 2018

Os Deputados do CDS-PP,